
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 761.989,19 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)**, na ação **1357 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, no PROGRAMA: **519**, na FONTE: **100**, na REGIÃO: **9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da AÇÃO **8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 761.989,19 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)**, conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para a implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP com vista a permitir que a mesma consiga atingir seus objetivos institucionais em todo o Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual